

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.296, DE 05 DE JULHO DE 2006.**

**“APROVA O REGULAMENTO DO III  
FESTIVAL DA CANÇÃO ESTUDANTIL”.**

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei nº 678, de 07 de Fevereiro de 2006;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aprovado o regulamento do III Festival da Canção Estudantil, conforme anexo a este Decreto, a realizar-se no dia 11 de Agosto de 2006, em comemoração ao Dia do Estudante.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 05 de Julho de 2006.

**OLYNTHO FIORIN**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento